



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 94/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 01, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 95/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 02, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 96/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 03, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 97/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 04, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 98/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 05, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 99/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 06, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 100/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 07, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 101/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 08, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 102/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 09, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra amparo legal.

Ademais, nota-se que referido Projeto atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL AOS PROJETOS DE LEI nº 94/2020, 95/2020, 96/2020, 97/2020, 98/2020, 99/2020, 100/2020, 101/2020 e 102/2020** julgando-os aptos a serem apreciados pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 26 de novembro de 2020.

  
**GILBERTO VIEIRA**  
RELATOR

  
**DU SOROCABA**  
PRESIDENTE

**ALBINO ANTUNES**  
SECRETÁRIO



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## RELATÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº 94/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 01, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 95/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 02, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 96/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 03, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 97/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 04, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 98/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 05, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 99/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 06, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 100/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 07, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 101/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 08, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

**PROJETO DE LEI Nº 102/2020** – Dispõe sobre a denominação da Rua 09, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro - SP.

Assim, estando a presente proposição de acordo com os ditames legais, relato pela LEGALIDADE dos PROJETOS DE LEI nº 94/2020, 95/2020, 96/2020, 97/2020, 98/2020, 99/2020, 100/2020, 101/2020 e 102/2020, de acordo com os dispositivos regimentais desta Casa de Leis.

São Pedro, 26 de novembro de 2020.

  
GILBERTO VIEIRA  
RELATOR